



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº. 046/2013

Senhor Presidente,
Osmar Marmit

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88 inciso XI do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita com o devido respeito a Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Lorimar Gaio, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

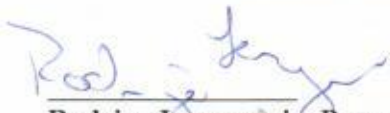
Que o Poder Executivo Municipal e o setor competente, proceda a estudos que se fizerem necessários, a viabilidade de que seja providenciada uma via de pedestre, ou até mesmo um acostamento pavimentado, no trecho que vai da Fábrica Dário até a esquina próximo ao Bar do João Dinarte.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pelo fato do alto número de pedestres nos horários de entrada e saída do expediente da fábrica, e ficando assim arriscado para os pedestres, a via esta péssima, com vários buracos, os veículos tem que desviar, pois os pedestres andam no asfalto, o acostamento está em péssimas condições, não dando acesso digno a pessoas. E para piorar a situação, nos dias chuvosos, a população que cruza o trajeto, tem que enfrentar muita lama, tendo então que andar pelo asfalto, correndo o risco sério de ser atropelado por veículos que transitam pela via.

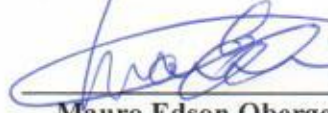
À vista do exposto, esperamos o acolhimento de nossa reivindicação por parte do nobre representante do Executivo.

Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, em 24 de Julho de 2013.


Rodrigo Lorenzoni - Proponente
Vereador


Luís Matei
Vereador


Adir Marafon
Vereador


Mauro Edson Obergen
Vereador

APRESENTADA NA SESSÃO
ORDINAÇÃO DE 05-08-2013
#

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072